

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.031 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 768/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 24/08/2022 Data Fim: 24/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** IVECO **Placas:** BDE-8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento ás 07:00 horas no HONPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 07:50 horas no ILES.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (24/08/2022).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.031 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 769/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 24/08/2022 Data Fim: 24/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor Unitario: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON; 01 paciente, com horário de atendimento às 13:40 horas no ICL; 01 paciente, com horário de atendimento às 15:00 horas no HONPAR.

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (24/08/2022).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.031 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 770/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 24/08/2022 Data Fim: 24/08/2022 Diária Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor Unitário: 199,94 Valor Total: 199.94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no Hospital Pequeno Príncipe; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no Hospital do

Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (24/08/2022).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.031 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE O **ICMS** DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 071/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA CNPJ/MF nº 95.684.866/0001-75. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 24 de agosto de 2022.